

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA QUINZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE**

-----**Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete**, às catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores Sr. **ENG.º FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, Sra. **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Sra. **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO**, Sr. **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e Sr. **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.-----

**ABERTURA** – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de onze de Janeiro do corrente ano. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

**FALTAS** – O Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, não esteve presente na Reunião Ordinária do Executivo Camarário, em virtude de ter sido submetido a uma intervenção cirúrgica. -----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

## **01 – ADMINISTRAÇÃO**

### **-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

-----A acta da reunião ordinária de quatro de Dezembro de dois mil e seis foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

-----O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e deu a palavra ao público presente.-----

### **-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO-----**

### **-----DIRECÇÃO DA SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL PONTEVELENSE (SFIP)-----**

-----Cumprimentaram os presentes e começaram por agradecer à Câmara Municipal do Cartaxo o apoio concedido à SFIP, nomeadamente no que concerne à construção da nova sede, sem o qual esta não seria uma realidade. Neste contexto, atribuíram o diploma e a distinção de sócio honorário da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense.-----

### **-----SENHOR PRESIDENTE -----**

### **-----Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense (SFIP) -----**

-----Agradeceu em nome de todos os elementos da Câmara Municipal, à Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense o diploma e a distinção de sócio honorário atribuído à Câmara Municipal. -----

-----Concluiu dizendo que a Câmara Municipal tem colaborado com diversas instituições e que, na sua opinião, aquela atribuição traduzia a gratidão da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense pelo apoio concedido. -----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

-----**MUNÍCIPE SR. DIAS**-----

-----Começou a sua intervenção manifestando o desejo de um bom ano de dois mil e sete para os membros do executivo municipal e solicitou a urgência da elaboração do mapa de limites do concelho. Justificou esta necessidade tendo em conta os antecedentes da Batalha de Ourique e por último, a intervenção da Câmara Municipal de Santarém no domínio público do concelho do Cartaxo.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Agradeceu a presença do Senhor Dias na reunião do executivo municipal e salientou que aquele senhor os brindava com a sua presença nas primeiras reuniões de cada novo ano.-----

-----Relativamente ao mapa dos limites do concelho informou que a questão já tinha sido colocada ao Ministério do Ordenamento do Território e no que dependesse da autarquia seriam envidados esforços nesse contributo, quanto às situações invocadas, nomeadamente a questão da Batalha de Ourique tranquilizou o munícipe pois na sua interpretação a população de Vila Chã de Ourique relevava a sua preocupação nessa matéria.

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:-----**

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Janeiras**-----

-----Agradeceu a presença no dia doze do corrente mês, de um grupo de elementos da cidade do Cartaxo, que se tinha deslocado ao edifício dos Paços do Concelho para cantaram as Janeiras e desejarem um bom ano.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Delegação de competências – Ausência temporária do Vereador, Dr. Pedro Ribeiro**-----

-----Informou que, em virtude da ausência temporária do Vice-Presidente, Dr. Pedro Ribeiro, tinha despachado o seguinte: as competências que estavam avocadas ao Dr. Pedro Ribeiro passavam temporariamente para si, à excepção da competência de toda a área

3/34

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

da cultura que passava a ser da responsabilidade do Senhor Vereador Eng. Francisco Casimiro.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Rancho Folclórico «Os Campinos de Vila Chã de Ourique»**-----

-----Deu conta que, no passado dia sete de Janeiro, esteve presente no tradicional almoço de fim de época do Rancho Folclórico «Os Campinos de Vila Chã de Ourique». -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Estradas de Portugal (EP)** -----

-----Informou que, no passado dia doze de Janeiro, tinha reunido com a Eng. Rita Caetano e com o Director das Estradas de Portugal, o Eng Alcino Cordeiro, para transmitir a preocupação da autarquia como dos munícipes, relativamente à variante à 365.2, uma vez que esta obra estava muito atrasada. Referiu ainda que erros de projecto podem ter estado na origem da ameaça de derrocada da zona junto ao nó de acesso à povoação da Lapa e que as fortes chuvadas podem ter provocado instabilidade no muro de suporte de terras, consequentemente as habitações que estão por cima do morro estão em perigo de queda. ----

-----Neste contexto, acrescentou que estavam a ser realizados estudos geotécnicos para reforçar em betão toda a estrutura de modo a garantir protecção e segurança a todos os munícipes. -----

-----Por fim, referiu que tinha solicitado à EP um reforço de sinalização nos caminhos alternativos para facilitar aos automobilistas, o acesso à cidade e às freguesias. ----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**190.º Aniversário da restauração do concelho do Cadaval** -----

-----Deu nota que, no passado dia treze de Janeiro, o Município do Cartaxo participou nas 190.º comemorações do aniversário da restauração do concelho do Cadaval e que assistiu à assinatura do protocolo de geminação entre os Municípios de Cadaval e Olivença, Espanha. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

## **-----Concerto do início de ano da banda juvenil da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense-----**

-----Informou que, no passado dia catorze de Janeiro, tinha assistido ao concerto do início de ano da banda juvenil da Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, no Centro Cultural do Cartaxo.-----

## **-----A Câmara tomou conhecimento.-----**

## **-----Novas iniciativas-----**

-----Deu nota de algumas iniciativas que irá desenvolver nos próximos dias, tais como:-----

-----No próximo dia quinze de Janeiro, irá decorrer uma reunião com todos os restaurantes do concelho, sobre o desenvolvimento das primeiras jornadas gastronómicas, denominada “O Vinho na Cozinha e na Mesa”, a realizar durante o mês de Maio.-----

-----Informou que, no próximo dia dezanove e vinte de Janeiro, a autarquia irá participar por escrito no «Congresso das Câmaras geminadas Luso Cabo Verdianas», em São Vicente, Cabo Verde.-----

-----Informou ainda que, no dia dezanove de Janeiro do corrente, a autarquia irá estar presente num «Congresso sobre o futuro da Europa», organizado pela Casa da Europa do Ribatejo.-----

-----Deu conta que nos próximos dias vinte e dois a vinte e oito de Janeiro, a autarquia e a Região de Turismo do Ribatejo vão estar presentes na Bolsa de Turismo de Lisboa.-----

-----Por fim, deu conhecimento ao executivo municipal de uma reunião agendada com o Automóvel Clube de Portugal sobre a realização do histórico quilómetro de Valada.---

## **-----A Câmara tomou conhecimento.-----**

## **-----Lei de Orçamento de Estado - 2007-----**

-----Sobre esta matéria referiu que a autarquia concordava com a posição tomada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), pois existiam receios quanto à aplicação da referida lei, uma vez que existiam algumas incorrecções em termos de montantes, nomeadamente dos fundos atribuídos a cada município, do desconhecimento dos valores do fundo geral municipal e do fundo de coesão municipal, ou seja, existia um

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

conjunto de dúvidas de execução de determinado tipo de competências e de tarefas dos trezentos e oito Municípios.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Endividamento Líquido do Município** -----

-----Relativamente a esta matéria informou que comparando os dados de dois mil e seis com os de dois mil e cinco, o endividamento líquido do Município do Cartaxo tinha diminuído, pois no ano de dois mil e seis somando todas as rubricas contabilísticas do endividamento, o endividamento líquido era de doze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e oito euros e dezanove centimos e no ano de dois mil e cinco o endividamento líquido somava o montante de catorze milhões, cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e dois euros e setenta e seis centimos. -----

-----Na sua opinião, estes dados significavam uma redução de cerca de dois milhões de euros do endividamento líquido do Município do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Carta Educativa**-----

-----Congratulou a assinatura da Carta Educativa, o que na sua opinião significava o desenvolvimento de todos os projectos de execução, nomeadamente, dos centros escolares de Pontével, Cartaxo e Vila Chã de Ourique. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Águas do Ribatejo** -----

-----Sobre este assunto começou por referir que a Câmara e a Assembleia Municipal deliberaram no sentido de autorizar o Município a aderir ao projecto «Águas do Ribatejo» na condição do projecto original ser integralmente cumprido, a saída da Câmara Municipal de Santarém consolidou a posição do município, uma vez que os pressupostos iniciais não se verificavam e que portanto as Águas do Ribatejo não iam para a frente.-----

-----Na sua opinião, a Câmara Municipal do Cartaxo devia tentar encontrar no quadro da CULT alternativas para a concretização daquele projecto. Neste sentido, estavam a ser estudadas todas as alternativas, dentro e fora da CULT, que pudessem existir para garantir a salvaguarda dos interesses dos munícipes do concelho do Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

## **Polícia de Segurança Pública – PSP**

Informou que continuam a decorrer reuniões com o Ministro da Administração Interna e com o Sub-Secretário de Estado, com o objectivo de manter a PSP na cidade do Cartaxo e nesse contexto a autarquia estava a aguardar uma resposta relativamente ao critério que irá ser aplicado na manutenção de esquadras.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **Curso de Formação – Dirigentes associativos**

Na sequência de intervenções por parte de Vereadores, nomeadamente do Professor Mário Júlio, sobre a formação de dirigentes associativos, o Senhor Presidente mandou o Senhor Vereador Eng. Francisco Casimiro, no sentido de o mesmo avançar com um programa para formação de dirigentes associativos.

Valorizou a importância deste programa para o Município.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **Apoios ao Associativismo Local**

Sobre este assunto informou que, há pouco tempo a Câmara Municipal tinha divulgado uma lista dos “top five” de apoios concedidos, quer na área do Desporto, quer na área da Cultura, onde se constatou que desde dois mil até dois mil e seis foram concedidos cerca de dois milhões de euros para o desporto, destacando-se o Sport Lisboa e Cartaxo que tinha sido o clube mais beneficiado, com quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois euros, seguido pelo Futebol Clube Ouriquense com trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito euros, e o Grupo Desportivo de Pontével com duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezoito euros, o que perfazia um total de um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil e três euros.

Na área da cultura referiu que foram concedidos cerca de dois milhões de euros, tendo sido os mais beneficiados, a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, o Rancho Folclórico do Cartaxo e a Sociedade Filarmónica Cartaxense, entre outros.

Manifestou ainda a intenção da Câmara Municipal do Cartaxo liquidar todas as verbas referentes ao desporto e à cultura que estavam para trás, até à assinatura dos novos protocolos, ou seja durante o mês de Janeiro.

Salientou que o Sport Lisboa e Cartaxo irá receber os pagamentos em atraso até ao final da presente semana ou no decorrer da próxima.

# MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

-----Relativamente às notícias que têm sido de conhecimento público através da comunicação social atento ainda o comunicado distribuído pelo referido clube na última Assembleia Municipal, leu a seguinte informação que se dá aqui por integralmente transcrita: -----

-----“*Câmara Municipal apoia o Associativismo e é parceira activa do Sport Lisboa Cartaxo (SLC).*-----

-----*A Câmara Municipal tem desenvolvido, nos últimos anos, uma política desportiva com uma dinâmica significativa no apoio ao Associativismo e à Formação. O SLC tem sido o principal beneficiário desse apoio financeiro, logístico e de infra-estruturas.*

-----*Desde 2000, que a Câmara Municipal do Cartaxo atribui apoios à actividade regular de formação do SLC num montante global 564.862 Euros. No ano de 2005, esse apoio foi de 42.700 Euros e, no ano de 2006, o apoio ascendeu a 146.850 Euros.*-----

-----*Desde 2000 que a Câmara Municipal apoiou a construção de infra-estruturas para utilização de todas as equipas do SLC. A saber:*-----

-----*Campo das Pratas (investimento de 167.531,817 Euros)*-----

-----*Campo da Escola Secundária do Cartaxo (investimento de cerca de 150.000 Euros)*-----

-----*Campo do Grupo Desportivo e Recreativo de Vale da Pinta, com quem o SLC tem protocolo estabelecido para sua utilização (investimento global de cerca de 200.000 Euros)*-----

-----*Para além do apoio à Formação e às infra-estruturas, a Câmara Municipal do Cartaxo sempre apoiou o SLC em termos logísticos de transporte, projectos especiais (como o Torneio Internacional de Futebol da Cidade), entre outras dinâmicas e iniciativas do clube da Cidade.*-----

-----*O SLC tem uma dívida por regularizar, com a Câmara Municipal, respeitante à utilização das Piscinas Municipais, cujo montante ascende a cerca de 20.211,69 Euros, relativos aos anos de 1998 a 2005. Foi feita a cobrança, pelo clube, aos alunos da Nataçãõ.*

-----*A Câmara Municipal concluiu o Estádio Municipal do Cartaxo em Outubro de 2005.*-----

-----*Desde essa data que o SLC é o utilizador exclusivo do Campo de Futebol e equipamentos complementares. O gasto mensal estimado dessa utilização ascende a 8.000*

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

*Euros (ordenados +energia+limpeza+tratamento de relvado), que não é cobrado ao clube da Cidade. -----*

*-----O SLC tem um litígio muito antigo com o proprietário do Campo das Pratas, cujas instalações o SLC utiliza como arrendatário. Decorre em tribunal uma acção despejo contra o SLC por incumprimento contratual. -----*

*-----A Câmara Municipal é totalmente alheia a este diferendo e não assume qualquer responsabilidade daí decorrente. A responsabilidade é unicamente do SLC e da sua Direcção. -----*

*-----Durante os anos de 2005 e 2006, a Câmara Municipal, numa lógica de desenvolvimento descentralizado pelas freguesias, assumiu o compromisso de consolidar 3 campos relvados sintéticos nas freguesias de Pontével, Vila Chã Ourique e Cartaxo, para utilização pela população do Concelho. Os sintéticos de Pontével e Vila Chã Ourique já estão concluídos. -----*

*-----O campo sintético da Cidade sempre esteve para se concretizar no Campo das Pratas. Em virtude da acção judicial em curso, foi estudada uma localização alternativa ao Campo das Pratas em frente ao Estádio Municipal do Cartaxo. -----*

*-----Nunca foi assumido qualquer compromisso, ou acordado o que o que quer que fosse, entre a Câmara Municipal e o SLC para que se desenvolvesse naquele espaço um Complexo Desportivo do SLC (Bancadas, Balneários, Sede, etc).-----*

*-----Não fazia, como não faz, qualquer sentido a construção de um Complexo Desportivo para Futebol do SLC em frente a uma infra-estrutura como o Estádio Municipal do Cartaxo, cujo investimento global ascendeu a 2,25 Milhões de Euros e que é hoje utilizado exclusivamente pelo clube da Cidade. -----*

*-----A Câmara Municipal sempre informou o SLC da intenção de construir também, obrigatoriamente, naquele terreno em frente ao Estádio Municipal, o Pavilhão Desportivo Municipal. -----*

*-----Neste contexto, em 2005, foi aprovada em Câmara a cedência de um espaço em frente ao Estádio Municipal para o SLC, com o objectivo de lá se edificar o campo sintético. -----*

*-----Esta cedência do direito de superfície não definiu áreas, nem prazos, nem o que quer que fosse, o que seria exigível num processo de transferência de propriedade. -----*

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

-----A Assembleia Municipal do Cartaxo nunca se pronunciou sobre esta alienação de bens do domínio privado da autarquia.-----

-----Em 12 de Junho de 2006, legitimamente, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a revogação dessa cedência do direito de superfície. -----

-----O Pavilhão Desportivo Municipal, ambição antiga de toda a população do Concelho, tem de ser obrigatoriamente concretizado no terreno existente em frente ao Estádio Municipal, sendo necessário para além do espaço para implementação do equipamento, espaço suficiente para arranjos envolventes e parqueamentos.-----

-----Quer a Câmara Municipal, quer a Assembleia Municipal, já se pronunciaram favoravelmente a essa construção, a começar já no ano de 2007.-----

-----Estava a ser concluído um acordo entre a CMC e o proprietário do Campo das Pratas que prevê, em contrapartida da urbanização daquele prédio, no loteamento a desenvolver com a revisão do PDM, a cedência para a autarquia do espaço actualmente ocupado pelo SLC, bem como de mais algum espaço para a futura expansão da Quinta das Pratas.-----

-----Com esta acção, a Câmara Municipal sempre visou a busca do interesse público e, particularmente, resolver um imbróglio que já dura há décadas entre o SLC e o proprietário do Campo das Pratas. Sempre numa atitude de boa fé.-----

-----Simultaneamente, a Câmara Municipal visava continuar a consolidar naquele espaço do Campo das Pratas, o Complexo Desportivo do SLC, espaço natural da sua actividade e expansão, onde a Câmara já investiu muito dinheiro. -----

-----Face aos últimos desenvolvimentos e à acção do SLC, ficam suspensas as conversações entre a CMC e o proprietário do Campo das Pratas, até ao momento que se denote que o Clube demonstra interesse em que a Câmara continue este processo negocial, bem como até ao momento que o SLC resolva o diferendo que tem com proprietário do Campo das Pratas. -----

-----Em consequência fica em aberto a concretização do Campo Sintético na cidade e este será efectuado onde, quando e como a Câmara Municipal entender e assim que existam condições e meios para tal. -----

-----A Câmara Municipal do Cartaxo repudia ainda as atitudes e acções da actual Direcção do SLC e qualifica-as de surpreendentes, isto porque a Direcção do SLC sempre

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

*concordou com a política que a Câmara Municipal estava a seguir em relação ao Campo das Pratas e à estratégia que estava a ser adoptada (reunião da Câmara com a Direcção e o com o Presidente da Assembleia Geral do SLC, Dr. Vasco Cunha, realizada em 5 de Junho de 2006).*-----

-----*A Câmara Municipal lamenta profundamente a acção litigiosa que a Direcção do SLC desenvolve ultimamente contra a Câmara Municipal, Instituição que sempre esteve ao seu lado como parceiro activo, conforme ficou demonstrado pelo grande apoio dado.*-----

-----*A actual Direcção, liderada pelo Sr. Avelar Marques, está a agir com litigância, má fé e abuso de confiança.*-----

-----*A Câmara Municipal considera mesmo que a actual Direcção do clube está a prejudicar seriamente os interesses do SLC, dos seus associados e dos jovens atletas, perseguindo interesses desconhecidos, de carácter pessoal e político, dos seus dirigentes.*----

-----*A Câmara Municipal do Cartaxo, consequentemente reserva ainda para si o direito de agir em conformidade com as circunstâncias actuais e futuras que decorram de todo este processo. Sempre na defesa do interesse público”.*-----

-----*Concluiu a sua intervenção acrescentando que enquanto for Presidente da Autarquia não vai “embarcar em quimeras ou fantasias de qualquer clube”, vai fazer o que entende ser necessário para o concelho e neste momento, a necessidade é a construção de um pavilhão multiusos em frente ao Estádio Municipal.*-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Sport Lisboa e Cartaxo**-----

-----*Pediu a palavra para intervir sobre este assunto e começou por dizer que estava de alguma forma bastante triste por estes acontecimentos. Referiu que nenhum dos membros ali presentes pode ignorar que o órgão CMC enquanto entidade pública é uma pessoa de bem, idónea e por conseguinte, têm de ser assumidos todos os actos.*-----

-----*Dirigiu-se em concreto ao Senhor Presidente e pediu-lhe alguma ponderação em relação às atitudes a tomar, até porque esta atitude e por consequência esta decisão não é da Câmara Municipal, como tal não se revia no teor do documento ora apresentado, tendo*

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

em conta que não houve a mesma atitude em relação às grosserias dirigidas à CMC pelos Presidentes do Estrela Futebol Clube Ouriquense e do Grupo Desportivo de Pontével, em declarações prestadas na imprensa e rádio local. -----

-----Relembrou ainda que a deliberação tomada em 12-06-06, no sentido de revogar a deliberação de 05-09-05, sobre a atribuição da parcela de terreno, foi tomada de acordo com a informação do Sr. Presidente, que remetia para o protocolo estabelecido entre a CMC e o Senhor Manuel Marques.-----

-----Disse que neste contexto, face à informação do Sr. Presidente, o dito acordo salvaguardava o Campo das Pratas, não obstante a CMC posteriormente estabelecer com o SLC os inerentes direitos de utilização do Campo das Pratas.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----Pedi a palavra, para se pronunciar sobre a sua posição sobre o mesmo assunto e começou por referir que revogaram a deliberação, na boa fé de que efectivamente estava firmado um acordo entre a Câmara Municipal do Cartaxo e o proprietário do Campo do Sport Lisboa e Cartaxo, conforme o Senhor Presidente tinha afirmado. -----

-----Referiu que enquanto Vereador, não pode comungar de uma decisão, que vai deixar o Sport Lisboa e Cartaxo, sem alternativa caso a acção de despejo vá por adiante.-----

-----Até porque, enquanto cartaxeiro e vereador o incomoda, o facto dos outros dois clubes das freguesias terem o relvado sintético, ou seja foram-lhes criadas condições pela Câmara Municipal que se esqueceu que o Sport Lisboa e Cartaxo além de ser o maior clube do concelho tem em formação cerca de trezentos crianças.-----

-----Disse ainda que não considerava ético a transferência da parcela e a construção do Pavilhão, deixando o clube da terra sem alternativa, que provavelmente irá trazer questões jurídicas no futuro. -----

-----Alertou ainda a Vereadora de partido para equacionar a sua participação na Empresa Municipal.-----

-----Sobre o documento apresentado pelo Senhor Presidente referiu que a revogação da deliberação tomada a 12 de Junho de 2006 tinha sido consciente, mas sustentada no acordo pré-existente entre a Câmara Municipal e o proprietário do Campo das Pratas. -----

# MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

-----Concluiu, afirmando que tal como a Dr<sup>a</sup> Manuela Estêvão, não se revê neste documento e leu a seguinte declaração de voto: -----

-----“Os Vereadores do PSD na Câmara Municipal do Cartaxo, aprovaram em reunião de Câmara de 12/06/2006 a revogação da deliberação de 5 de Setembro de 2005 quanto ao direito de superfície a título gratuito a ceder ao Sport Lisboa e Cartaxo, baseado na informação que nos foi prestada pelo Senhor Presidente da Câmara em que tinha havido um acordo com o Senhor Manuel Marques, proprietário do Campo de Futebol das Pratas, conforme acta de 12 de Junho de 2006.-----

-----Fomos surpreendidos pelo Senhor Eng. Francisco Casimiro quando diz na Rádio Cartaxo que não havia nenhum acordo com o referido proprietário do Campo. -----

-----Não estamos de acordo com a cedência de parcela de terreno à E.M. sem que, primeiro o Sport Lisboa e Cartaxo tenha o seu espaço à semelhança dos outros dois clubes de Futebol de Pontével e de Vila Chã de Ourique”. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Retomou a discussão para acrescentar que o documento em debate, vem na sequência das ameaças e injúrias da direcção do Sport Lisboa e Cartaxo em relação à Câmara Municipal. -----

-----Disse que era importante não esquecer que a Câmara Municipal, tem sido parceira activa do SLC, quer nos apoios, quer nas negociações com o proprietário do Campo das Pratas, sempre assente nos mesmos pressupostos, ou seja, como parceiro e reconhecendo para o efeito a importância do clube, no desenvolvimento e formação dos jovens da terra. ----

-----Quanto à questão do acordo, corrigiu os senhores Vereadores, dizendo que para ele as bases do acordo estavam firmadas, tal como as apresentou, porque foram estabelecidas com o advogado que sempre veio à Câmara Municipal mandatado pelo particular ao longo deste processo e mesmo, agora o novo mandatário, manifestou a vontade do seu cliente continuar as negociações anteriores, apenas, com a introdução de dados quantificados em relação ao PDM. -----

-----O Senhor Presidente acrescentou ainda que a deliberação de Junho de dois mil e seis, que revogou a anterior deliberação de dois mil e cinco acerca da cedência do direito

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

de superfície para o campo relvado sintético do SLC, também se deveu ao facto de essa deliberação inicial ter graves irregularidades com sejam, não definir áreas, nem prazos de cedência, assim como não ter sido objecto de discussão e aprovação em Assembleia Municipal. -----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Sport Lisboa e Cartaxo**-----

-----Relativamente a este assunto disse que não concordava com a totalidade do teor do documento, no entanto considerava que o Sport Lisboa e Cartaxo devia ter a humildade de retirar algumas afirmações escritas e declarações contra a Câmara Municipal em geral, e em particular, contra o Senhor Presidente, num “circo” que na sua opinião demonstrava a inexistência de capacidade de diálogo em que se esgrimem acusações que nada prestigia o desporto e o concelho. -----

-----Afirmou mesmo que estava contra a forma como o SLC geriu o processo. -----

-----Afirmou ainda que não fazia sentido a construção de um relvado sintético em frente ao Estádio Municipal, mas já fazia sentido continuar as negociações com o proprietário do Campo das Pratas para que fosse concretizado o protocolo pré-existente. -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----Referiu que a sua abstenção na votação da deliberação respeitante à transferência da parcela de terreno em direito de superfície para a empresa municipal RUMO 2020, não se prende com a construção do pavilhão municipal mas sim, por ser a empresa municipal a substituir-se à Câmara. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Presidência Activa na saúde**-----

-----Informou que no dia 25 de Janeiro iria decorrer a presidência activa na área da saúde e convidou os restantes membros do executivo a estarem presentes. -----

-----Sobre a área da saúde informou que a ARS já tinha aprovado a Unidade de Saúde Familiar de Pontével. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Inaugurações**-----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

-----Informou que no dia 27 de Janeiro, às quinze horas iria ser inaugurado o espaço da catequese e convidou os restantes membros do executivo a estarem presentes.-----

-----Convidou ainda os presentes para comparecerem na inauguração da Casa da Cultura de Vila Chã de Ourique, no próximo dia 4 de Fevereiro.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Empresa Municipal e Sociedade Anónima**-----

-----Solicitou aos membros do executivo que fosse agendada uma reunião para a discussão de questões relacionadas com a Empresa Municipal e a Sociedade Anónima.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Rua do Olival - Ereira**-----

-----Informou que a Câmara Municipal ia assinar o auto de consignação e proceder ao início da obra da Rua do Olival, na Ereira.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----**98.º Aniversário da Sociedade Filarmónica União Lapense**-----

-----Informou que no passado dia 7 de Janeiro esteve presente nas comemorações do 98.º aniversário da Sociedade Filarmónica União Lapense.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Aviários «Marques de Almeida»**-----

-----Informou que no passado dia 9 de Janeiro esteve presente numa reunião com o proprietário dos aviários «Marques de Almeida», onde ficou esclarecido que a situação dos insectos estava resolvida, uma vez que o proprietário tinha desactivado o pavilhão que ainda não tinha as infra-estruturas devidamente implantadas e responsável da situação causada.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**7.º Torneio Internacional do Vale do Tejo**-----

-----Informou que a Câmara Municipal estava a participar com o Governo Civil, Associação de Futebol de Santarém, Federação Portuguesa de Futebol, e Câmaras Municipais de Abrantes, Rio Maior e Alcanena, na organização do 7.º Torneio Internacional do Vale do Tejo, a decorrer entre os dias 6 a 8 de Fevereiro do corrente. Salientou que no âmbito da realização deste torneio a cidade do Cartaxo iria receber a selecção da Eslovénia.-

15/34

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

-----Neste sentido, informou ainda que teve uma reunião na Embaixada da Eslovénia em Lisboa, onde ficou acordado que o Senhor Embaixador da Eslovénia iria estar presente na cidade do Cartaxo, no âmbito deste torneio, mas também para reunirem com um conjunto de empresários da região para conhecerem a realidade daquele país e aferirem as oportunidades de negócio para o tecido empresarial do concelho.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Centro Cultural – Município do Cartaxo**-----

-----Convidou os membros do executivo a estarem presentes na peça de teatro «A crise dos quarenta» que se realizará no próximo dia 20 de Janeiro e informou que a mesma se encontrava esgotada, motivo pelo qual se iria realizar no dia seguinte um novo espectáculo.-----

-----Referiu ainda que no próximo dia 28 de Janeiro iria estar em exibição uma peça infantil denominada «Rosmaninho e Alecrim».-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Programa «Falar grosso com palavras finas» – Rádio Cartaxo**-----

-----Informou que no programa «falar grosso com palavras finas» na Rádio Cartaxo, o Senhor Vítor Oliveira acusou os Vereadores do PSD de serem uns “cordeirinhos” e que a entrada da Vereadora do PSD para a empresa municipal RUMO 2020 estava envolta em “interesses obscuros” e que só tinha surgido como contrapartida de “algumas benesses”, neste sentido, estas afirmações tinham sido objecto de análise por parte da advogada dos Vereadores, que dentro dos tramites legais iria prosseguir o respectivo procedimento criminal.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Empresa Municipal**-----

-----Referiu que o Senhor Vereador Eng. Francisco Casimiro, em declarações à Rádio Cartaxo tinha dito que os convites para a Empresa Municipal tinham sido feitos aos partidos e não às pessoas, mas no caso dos Vereadores do PSD o convite tinha sido a título pessoal.-----

# MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

-----Na sua opinião, o Senhor Vereador Eng. Francisco Casimiro tinha pretendido transformar a entrevista à Rádio Cartaxo, num facto político afirmando que, em relação à constituição da Empresa Municipal, o Senhor Presidente da Câmara tinha assumido uma atitude, pluralista, clara e transparente. De facto, no seu entendimento aquela tinha sido a atitude do Senhor Presidente fundamentada na preocupação de unir todos os Vereadores independentemente, de pertencerem ou não, à administração da Empresa Municipal. -----

-----Por fim, referiu que aquelas afirmações do Senhor Vereador Eng. Francisco Casimiro tinham sido cheias de imprecisões e de faltas de verdade. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Empresa Municipal**-----

-----Sobre este assunto começou por confirmar que o convite endereçado à Senhora Vereadora Dra. Manuela Estêvão para administradora da Empresa Municipal tinha sido a nível pessoal e não partidário, assim como também teria convidado o Senhor Vereador Prof. Mário Júlio, e não o partido do mesmo, se fosse necessário um contributo na área da educação. -----

-----Por fim, referiu que a mudança de postura por parte do Partido Social Democrata estava relacionada com o facto de os actuais Vereadores do PSD terem demonstrado uma atitude activa nos interesses do concelho ao contrário da Direcção do referido partido, nomeadamente em relação ao pagamento da dívida aos fornecedores, onde a Direcção Política do PSD, afirmou sempre a sua posição contrária. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Tampa da caixa dos CTT** -----

-----Informou que perto da casa do Sr. Manuel Jorge de Oliveira estava uma tampa de uma caixa dos CTT partida o que, na sua opinião, era um perigo eminente para os municípios, neste sentido solicitou à Câmara Municipal para intervir com o objectivo de alterar a situação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

## **Estufas da Sociedade Fernando Marques Gouveia & C.<sup>a</sup> - Estrada Valmosqueiro**

Informou ter tido conhecimento numa reunião de Câmara que há dois anos o sócio-gerente, Sr. Fernando, da Sociedade Fernando Marques Gouveia & C.<sup>a</sup>, Lda, tinha solicitado à Câmara Municipal do Cartaxo o alcatroamento da rua desde da rotunda (junto ao parque de viaturas pesadas - campo da feira) até ao armazém da empresa numa distância de cerca de 200 metros.

Neste contexto, os Vereadores do PSD tinham ido visitar as estufas da referida sociedade e constataram que a mesma tem cerca de 3,5 hectares, onde são cultivadas 36 espécies diferentes de ervas aromáticas frescas para abastecer o mercado interno, cujo volume de vendas ronda os 850 000 € anuais e emprega 40 trabalhadores.

Deu conta que na referida visita tinham ainda constatado que o empresário tinha efectuado um conjunto de investimentos em novos equipamentos, como por exemplo numa máquina para empacotar, no valor de 100 000 € e que não a podia utilizar devido à poeira vinda da estrada em lastimável estado de conservação.

Manifestou o desagrado por parte da empresa devido ao facto do Senhor Presidente ainda não ter visitado as suas instalações. No seu entendimento, aquela empresa é uma mais-valia para o concelho do Cartaxo e está na eminência de se deslocalizar para Almeirim, por lhe oferecerem melhores condições.

Neste sentido, os Vereadores do PSD, na pessoa do sócio-gerente, Sr. Fernando, convidaram a Câmara Municipal a visitar as referidas instalações.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **Zona Industrial do Cartaxo**

Informou que cada vez mais as pessoas se deslocam diariamente a pé à Zona Industrial do Cartaxo e ao Apeadeiro de Santana, neste sentido apresentou uma carta a pedido dos munícipes para que o circuito do TUC pudesse passar às 7h 45m e às 17 h, naqueles locais.

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **Canil Municipal**

# MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

-----Uma vez que uma pessoa entendida na matéria lhe disse que o canil não podia estar localizado numa zona industrial, nem perto de uma lixeira, uma vez que era ilegal, questionou o executivo sobre este assunto. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Clubes desportivos**-----

-----Relembrou a Senhora Vereadora Dra. Rute Ouro, que tinha requisitado o valor dos investimentos devidamente discriminados por obras que tinham sido feitas pela edilidade no campo do Estrela Futebol Clube Ouriquense, Grupo Desportivo de Pontével e ao Sport Lisboa e Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**«O Povo do Cartaxo»**-----

-----Saudou o jornal “O Povo do Cartaxo” pela comemoração, no passado dia 6 de Janeiro, do seu trigésimo aniversário e parabenizou toda a imprensa regional, não só pelo trabalho de divulgação que executa, mas sobretudo pela oportunidade de educação popular de base que possibilita. -----

-----Na sua opinião, o Cartaxo tem para com o fundador deste jornal, Joaquim Bernardes Ferreira, pelo menos uma dívida de relevantes serviços prestados à cidadania. -----

-----Por fim, deixou um voto de repúdio pelo atentado à nova legislação aplicada a esta imprensa local, com as medidas que o Governo pretende tomar relativamente ao portepago para o correio internacional, acabando com todos os apoios à expedição de jornais.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Cartaxo Capital do Vinho**-----

-----Referiu que ficou apreensivo quando teve conhecimento que a União Europeia previa no âmbito da reforma do sector do vinho o arranque «voluntário da vinha». Acrescentou que esta medida resulta da crise que se tinha instalado no sector devido ao aumento da importação, ao excesso da produção e ao declínio do consumo e que a decisão final iria ser tomada na Presidência Portuguesa da União Europeia. -----

# MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

-----Por fim, esclareceu que dos contactos que teve com produtores locais todos foram unânimes dizendo que o sector está mal e se os incentivos valerem a pena, as vinhas serão arrancadas.-----

-----Face ao exposto, propôs a criação de um grupo de trabalho que estude a eventual crise, que se adivinha irreparável e que afectará o principal domínio de actuação e promoção do Cartaxo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Aterro Sanitário Intermunicipal da Raposa** -----

-----Sobre este assunto e segundo notícias veiculadas pela imprensa, referiu que o aterro sanitário não teve o estudo de impacte ambiental, funcionando sem licenciamento ambiental e a estação de tratamento das águas lixivantes funciona com graves deficiências. -

-----Neste sentido, manifestou a contestação da CDU sobre esta situação, uma vez que os munícipes contribuem com uma verba significativa para a recolha e tratamento dos resíduos sólidos. Questionou como era possível perpetuar uma situação destas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Trânsito e edifícios degradados** -----

-----Referiu que na Travessa da Reboleira o trânsito já circula, mas não se descortinam vestígios de nenhuma intervenção sobre os edifícios que ameaçam ruir,-----

-----Questionou o executivo sobre a solução que pensam dar ao muro que ameaça ruir há muitos anos, situado no início da Rua Batalhoz, frente ao Pavilhão de Exposições. ----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Plano Director Municipal** -----

-----Referiu que ouviu que a revisão do PDM estava em vias de execução, no entanto tinha lido na imprensa regional que o presidente da CCDRLVT, afirmou que os entraves burocráticos prolongam os processos, em média, nove anos. -----

-----Neste sentido, questionou o executivo sobre o ponto da situação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Água** -----

-----Relembrou que na reunião de 20 de Março de 2006, propôs que fosse dado às fontes um papel pedagógico na educação para a protecção e consumo da água. Na sua opinião, a sua preservação e restauro, a identificação, a classificação e o roteiro da água do

20/34

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

concelho, poderão ser uma oferta curiosa para o turismo activo de que já se vai falando, naturalmente tendo como cenário as ribeiras e o rio Tejo como pano de fundo.-----

-----Sobre esta proposta disse que possivelmente alguém aproveitou a ideia, uma vez que já existe a «Rota dos Cântaros e Cantos», que envolve trinta e quatro fontes, numa primeira intervenção, com o objectivo de as tornar num produto turístico diferente. -----

-----Informou ainda que tal acontece num projecto que envolve os municípios de Abrantes, Constância, Mação, Sardoal e Gavião.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**«Espaço J»**-----

-----Informou que tinha sido publicado um estudo pelo Observatório Permanente da Juventude sobre a «A condição juvenil portuguesa na viragem do milénio» e referiu que os dados agora reunidos e analisados mostravam uma realidade preocupante a todos os níveis das actividades e necessidades juvenis. -----

-----Neste contexto, questionou o executivo porque razão o «Espaço J», na Quinta das Pratas tinha deixado de funcionar. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Agenda XXI**-----

-----Informou que tinha participado no seminário «Ensino e formação» que decorreu no CNEMA, no passado dia 12 de Janeiro e alertou para a importância do Agenda XXI e para a participação activa de todos.-----

-----Deu ainda conhecimento que, no dia dezassete de Janeiro, pelas quinze horas, irá decorrer um seminário sobre acessibilidades, transportes e logística, e no dia trinta, pelas 10h 30m irá realizar-se outro seminário sobre ambiente e património natural. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Ribatejo Digital**-----

-----Informou que o mencionado Portal, que merece do Orçamento de 2007 a módica quantia de € 28.625, apresenta no seu link – GeoRibatejo, um erro relativamente ao concelho: nas proximidades de Vila Chã de Ourique, a Quinta do Rui Pilau.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

-----**SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

-----**Cartaxo Capital do Vinho**-----

-----Em resposta ao Vereador Prof. Mário Júlio, referiu que o executivo da Câmara Municipal irá estar atento aos incentivos do arranque da vinha, no sentido de alertar para os problemas que daí advenham para o concelho. -----

-----**Trânsito e edifícios degradados**-----

-----Informou que os referidos edifícios já foram visitados por uma comissão de vistorias e pelas entidades competentes, tendo concluído a referida comissão que aquele conjunto de edifícios não apresentava risco iminente de derrocada, no entanto, dado ao elevado estado de degradação tinha sido solicitado aos serviços de urbanismo e à protecção civil, que fossem desenvolvidos esforços junto dos proprietários, para que os edifícios pudessem ser demolidos. -----

-----**Revisão do PDM**-----

-----Informou que os trabalhos de revisão do ponto de vista técnico, estavam avançados e que assim que estiverem estabilizadas as propostas, quer a nível de perímetro urbano, quer a nível de reabilitação de reserva ecológica ou agrícola, iriam ser agendadas reuniões com os Vereadores, Presidentes de Junta e com a população. -----

-----Por fim, referiu que depois de estabilizadas as propostas, a Câmara Municipal encaminhará as mesmas para a CCDRLVT, na perspectiva de até ao início do ano de dois mil e oito, o Plano Directório Municipal entrar em vigor.-----

**ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:** -----

-----O Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)**-----

-----Informou que, naquele momento, a DASU pertencia ao seu pelouro e tinha mandado fazer dos estudos que lhe pareciam fundamentais face à falta de limpeza dos jardins do município. Acrescentou que um dos estudos estava relacionado com os aglomerados urbanos de Pontével e Vila Chã de Ourique e outro, sobre a recolha do lixo. ----

-----Neste sentido propôs que, de acordo com a lei, fossem consultadas cinco empresas com o objectivo de passar a existir limpeza mecânica, com lavagem de ruas, três vezes por mês, nas ruas e praças da cidade do Cartaxo, enquanto que em Pontével e Vila Chã de Ourique, a intervenção irá ocorrer uma vez por mês. Acrescentou ainda que a limpeza manual da via pública estava dividida em oito circuitos, dos quais quatro seriam limpos pelos funcionários da Câmara Municipal e os outros quatro circuitos passavam a estar incluídos na referida prestação de serviços.-----

-----Como preço meramente indicativo indicou o valor de € 4.200,00/mês para a prestação de serviços, a ser consultada às cinco entidades.-----

-----Salientou o esforço financeiro que a Câmara Municipal iria fazer para proporcionar uma cidade com melhor qualidade de vida ambiental e neste sentido apelou aos cidadãos para a adopção de comportamentos respeitadores e mais responsáveis de todos os munícipes.-----

**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a uma consulta prévia a cinco locadores ou fornecedores nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**BANCO POPULAR S.A.**-----

-----Atendendo a que o Banco Popular S.A. abriu uma agência no Cartaxo, e de acordo com a estratégia prosseguida nos últimos anos, de a Câmara trabalhar com todas as instituições financeiras representadas no Concelho, propôs para apreciação e deliberação a abertura de uma conta à ordem em nome do Município do Cartaxo.-----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

-----Para movimentação da referida conta são necessárias duas assinaturas, sendo uma do signatário, Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, Presidente da Câmara Municipal, ou do Vice-Presidente Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, ou do Vereador Francisco José Silvério Casimiro, ou da Vereadora Rute Isabel Ribeiro Ouro e outra do Tesoureiro Especialista Maria Adelaide Mendes Adrião, ou do funcionário substituto Rogério Pego Nunes, autenticadas com o selo branco em uso nesta Autarquia. -----

**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de conta no Banco Popular S.A.** -----

## **CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO** -----

-----Nos termos do art. 24º nº 1 da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, foi presente à reunião de câmara de 14 de Dezembro de 2006 a proposta de contracção de um empréstimo a curto prazo, destinado a ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, até ao limite máximo previsto na lei em vigor à data (Lei nº 42/98 de 6 de Agosto).-----

-----Em 15 de Janeiro de 2007 foi publicada a Lei nº 2/2007 que aprova a Lei das Finanças Locais, revogando a Lei nº 42/98 de 6 de Agosto, que no art. 39º define que os contratos de empréstimos de curto prazo não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma dos seguintes montantes, relativas ao ano anterior: -----

-----Das receitas provenientes dos impostos municipais; -----

-----Das participações do município no FEF; -----

-----Da participação no IRS; -----

-----Da Derrama;-----

-----Da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local. -----

| <b>RECEITAS MUNICIPAIS 2006</b> |                |                |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| IMPOSTOS MUNICIPAIS             |                | 3.336.437,62 € |
| IMI                             | 1.330.456,61 € |                |
| IMIT                            | 1.168.365,34 € |                |
| IMV                             | 296.419,12 €   |                |
| CONT. AUT.                      | 232.770,94 €   |                |
| SISA                            | 308.425,61 €   |                |
| PARTICIPAÇÃO NO FEF             |                | 4.847.612,00 € |
| PARTICIPAÇÃO NO IRS             |                | - €            |
| DERRAMA                         |                | 233.529,39 €   |

# MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| PARTICIPAÇÃO RESULTADOS SEL | - €            |
|                             | 8.417.579,01 € |

10% DA SOMA DAS RECEITAS 841.757,90 €

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, concordar com a contracção do empréstimo a curto prazo, até ao valor de 840.000,00, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, e que para o efeito sejam consultadas para apresentação de propostas as seguintes instituições:-----

-----Banco Espírito Santo,-----

-----Banco BPI,-----

-----Banco Português de Negócios,-----

-----Banco Santander Totta,-----

-----Caixa de Crédito Agrícola,-----

-----Caixa Geral de Depósitos,-----

-----Montepio Geral,-----

-----Millennium BCP,-----

-----Banif,-----

-----Banco Popular.-----

-----Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----Visita de estudo de alunos da Escola Secundária do Cartaxo-----

-----No âmbito de uma visita de estudo dos alunos da Escola Secundária do Cartaxo, o autocarro da Câmara Municipal teve uma avaria técnica, o que levou à prestação de serviço de uma transporte alternativo, neste sentido propôs que a Câmara Municipal se

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

responsabilizasse pelo pagamento do mesmo, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) para custear o transporte alternativo.-----

## **Falecimento de Angel Guimarães**-----

-----Face ao falecimento de Angel Guimarães, uma criança de 3 anos, em Vale da Pedra, a Escola Básica 2,3 de Pontével solicitou um auxílio económico, uma vez que estava em causa uma família carenciada.-----

-----Propôs que a Câmara Municipal através do Serviço de Acção Social contactasse a Escola Básica 2,3 de Pontével com o intuito de definir um montante a ser atribuído para a colaboração das despesas inerentes à cerimónia fúnebre. Até ser apurado o referido valor propôs ainda que a Câmara Municipal atribuísse de imediato um apoio simbólico de € 100,00.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um pagamento simbólico de € 100,00 (cem euros) à família de Angel Guimarães para a colaboração das despesas fúnebres e a colaboração do Serviço de Acção Social para definição de um montante mais concreto a atribuir pela Câmara Municipal.-----

## **SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO**-----

### **Escola Secundária do Cartaxo – 12.º D**-----

-----Deu conhecimento que a turma do 12.º D da Escola Secundária do Cartaxo solicitou um pedido de apoio no âmbito da realização de uma feira medieval, que consiste na cedência do auditório da Quinta das Pratas, no próximo dia 4 de Maio e na cedência de diversos materiais: tochas, fatos da época, fatos medievais, que a Câmara pudesse reunir junto de diversas entidades. Uma vez que, também foi solicitado apoio para a alimentação foi proposto pelo Vereador Eng. Francisco Casimiro, que este assumisse um apoio de carácter logístico, por motivos contabilísticos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio à turma do 12.º D da Escola Secundária do Cartaxo nos termos supra referenciados.-----

26/34

# MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando não reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou não atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

## -----Associação Portuguesa dos Limitados de Voz-----

-----Face ao pedido de concessão de subsidio pela Associação Portuguesa dos Limitados de Voz, para o desenvolvimento da missão de servir a comunidade e especialmente, as pessoas atingidas pelo cancro da laringe, foi proposto pelo Senhor Presidente a não atribuição do referido subsidio, uma vez que não estão reunidos os pressupostos. -----

**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir o referido subsidio uma vez que não se encontram reunidos os pressupostos para o efeito. -----**

## -----Tagusgás – Empresa do Gás do Vale do Tejo, S.A-----

-----Informou que a Tagusgás – Empresa do Gás do Vale do Tejo, S.A fez uma proposta à Câmara Municipal para subscrever um aumento de capital social. -----

**Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não subscrever o aumento de capital social proposto pela referida empresa. -----**

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

## **ORDEM DO DIA**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **03– DAF**

##### **-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----**

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de quinze de Dezembro a trinta e um de Dezembro de dois mil e seis, no montante de um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e no período de um de Janeiro a doze de Janeiro de dois mil e sete, no montante de duzentos e dezanove euros. -----

##### **-----TESOURARIA T – DOIS: -----**

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente ao dia doze de Janeiro de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de um milhão, cento e catorze mil, novecentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos. -----

##### **-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2006 E MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) DO ANO DE 2006 ----**

-----A Câmara tomou conhecimento da quadragésima, quadragésima primeira, quadragésima segunda e quadragésima terceira alteração ao orçamento e das alterações número trigésima nona e quadragésima às grandes opções do plano de 2006. -----

### **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **04 – DPAU**

##### **-----AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----**

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada

28/34

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos: -----

-----1) Proc.º n.º 188/2006 CT – Operação de destaque de parcela – Carlos Alberto Mendão Quaresma; -----

-----2) Proc.º n.º ---/1975 OLL – Francisco da Costa Marques Parente, Manuel Ferreira Santos, Evangelista Gerardo da Costa Parente e Prudêncio Armando Gerardo da Costa Parente – Alvará n.º 15/75 (Alteração requerida por Hélder Manuel de Sousa Rebelo); -----

-----3) Proc.º n.º 6/1999 OUL – Júlio Belchior Mendão, Lda. (Redução de caução). -

-----**Proc.º n.º 188/2006 CT – CARLOS ALBERTO MENDÃO QUARESMA** -----

-----Foi presente o processo acima referenciado relativo a uma operação de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 607 m2, de prédio situado na Rua dos Olivais, em Pontével, com a área de 1.069 m2, e que foi objecto da Informação n.º 972/2006 SLOP, datada de 2006/12/13.-----

-----A Câmara atento o teor da referida informação que concluía que a operação de destaque em causa não verificava os requisitos legais exigíveis constantes do Art.º 6.º , 4, b), do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de certidão solicitado.-----

-----**Proc.º n.º ---/1975 OLL – Francisco da Costa Marques Parente, Manuel Ferreira Santos, Evangelista Gerardo da Costa Parente e Prudêncio Armando Gerardo da Costa Parente – Alvará n.º 15/75 (Alteração requerida por Hélder Manuel de Sousa Rebelo)** -----

----- A Câmara, tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 1/2007 SPAU, de 2007/01/12, e tendo decorrido o período de discussão pública, efectuada nos termos estabelecidos no n.º 3 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual, sem que tenha havido qualquer sugestão ou reclamação dos proprietários dos restantes lotes do alvará de loteamento acima mencionado,

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento em causa, que consiste no aumento das áreas de implantação e de construção do lote n.º 5. -----

-----**Proc.º n.º 6/1999 OLL – JÚLIO BELCHIOR MENDÃO, LDA.**-----

-----Sobre o processo de licenciamento acima referenciado, referente à operação de loteamento que incidiu sobre o prédio sito no Sítio do Zé Pedro / Viso, na freguesia de Pontével, a Câmara, na sequência da deliberação de 04/12/2006 e atento ao teor da Informação n.º 38/2007 SLOP, de 2007/01/05, deliberou, por unanimidade, aceitar a redução do montante da caução prestada para o valor de 36.599,00 €, mais IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado comunicar à entidade emissora da garantia bancária para proceder à sua redução para o montante referido.-----

-----**EDITAL N.º 10/2007**-----

-----O Senhor Vice-Presidente Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em cinco, oito e nove do corrente mês, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

## **05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES**

-----**“REDE EUROPEIA DE CIDADES DO VINHO” - RECEVIN**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação a minuta do acordo municipal para adesão à Recivin – Rede Europeia de Cidades do Vinho, enviada à Câmara Municipal, bem como dos seus estatutos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo municipal para adesão à Recivin – Rede Europeia de Cidades do Vinho, enviada à Câmara Municipal, bem como dos seus estatutos.-----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

## **-----INSTALAÇÃO DE ROULOTTE – BAR – TRASEIRAS DA ESTAÇÃO DOS CTT – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO-----**

-----Propôs para apreciação e deliberação o pedido apresentado pela Senhora Lina Maria Grifo da Costa para a prorrogação da instalação da roulotte no parque de estacionamento situado nas traseiras dos CTT até finais de Janeiro de 2007. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da instalação da referida roulotte no parque de estacionamento, situado nas traseiras dos CTT, até ao fim de Janeiro do corrente ano. -----

## **-----APOSENTAÇÃO DA FUNCIONÁRIA MARIA DA CONCEIÇÃO JORGE CHAGAS – AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS DA DASU -----**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da aposentação da funcionária Maria da Conceição Jorge Chagas, que estava colocada na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o seu reconhecimento a Maria da Conceição Jorge Chagas, pela forma como desempenhou as suas funções enquanto esteve ao serviço da Autarquia. -----

## **-----NEDERLAND CIRCUS – CIRCO NACIONAL DA HOLANDA – INSTALAÇÃO DO CIRCO INFANTIL SEM ANIMAIS-----**

-----Propôs para ratificação da Câmara Municipal, a autorização concedida ao Nederland Circus – Circo Nacional da Holanda – Instalação do circo infantil sem animais, com isenção de taxas, que esteve instalado no Campo da Feira, nos passados dias 5 a 7 de Janeiro. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar a autorização nos termos supra referenciados. -----

## **-----RECTIFICAÇÃO DA ACTA N.º 25 DE 20/11/2006-----**

**Onde se lê:** -----

**Creche de Vale da Pedra** -----

# MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 15/01/2007

-----Deu conhecimento que a Câmara Municipal não iria conseguir cativar o apoio da Administração Central, no Programa PARES, se não possuísse um terreno para a creche de Vale da Pedra. -----

-----Neste sentido, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal concedesse à Junta de Freguesia de Vale da Pedra, o montante de 64.843,73 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos) para aquisição do respectivo terreno, a fim de possibilitar a colaboração da Administração Central. -----

-----Propôs ainda que o referido valor fosse faseado da seguinte forma:-----

-----Primeira prestação no valor de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros) a ser processado em Novembro de 2006. -----

-----Segunda prestação no valor de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros) a ser processado em Janeiro de 2007. -----

-----**Devia ler-se:** -----

-----Neste sentido, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal concedesse à Junta de Freguesia de Vale da Pedra, o montante de 64.843,73 € (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos) para aquisição do respectivo terreno, a fim de possibilitar a colaboração da Administração Central. -----

-----Propôs ainda que o referido valor fosse faseado da seguinte forma:-----

-----Primeira prestação no valor de 32.421,87 € (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e sete cêntimos) a ser processado em Novembro de 2006. -----

-----Segunda prestação no valor de 32.421,86 € (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um euros e oitenta e seis cêntimos) a ser processado em Janeiro de 2007. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação da acta n.º 25 de 20/11/2006, nos termos supra referidos. -----

## **DIREITO DE PREFERÊNCIA – LOTE N.º 3 DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA CHÃ DE OURIQUE – SIGNATUS, LDA. - RATIFICAÇÃO**-----

-----Considerando que, por determinação legal, a Câmara Municipal pode exercer o direito de preferência do lote supra identificado, nas mesmas condições que o contrato de venda, foi a mesma notificada para no prazo de oito dias, declarar o que entender por conveniente. -----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a renúncia ao direito de preferência do solo e respectivas edificações do lote 3, da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique.-----

## **-----Apoios Financeiros -----**

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

## **-----GAJIC – ASSOCIAÇÃO JUVENIL-----**

-----Propôs para apreciação e deliberação o pedido de apoio na impressão dos jornais da Associação Juvenil – GAJIC, sendo o papel fornecido pelos próprios.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar esta questão no âmbito do protocolo a realizar com a GAJIC - ASSOCIAÇÃO JUVENIL para o ano de 2007. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

# **MUNICÍPIO DO CARTAXO**

**ACTA N.º 1 DE 15/01/2007**

**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_